

RESOLUÇÃO Nº067/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a reunião de CIR Metropolitana, realizado dia 11 de março de 2020, às 13h, no Auditório da SRSV - ES;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar *ad referendum* a Resolução n.003/2020 – CIR Metropolitana, que aprova o nome da **Srª ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI**, Secretária Municipal de Saúde de Guarapari-ES, como Coordenadora da CIR Metropolitana, a partir do dia 11 de março de 2020, pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 2º - Aprovar o nome da **Srª ROBERTA GOLTARA COELHO**, Superintendente Regional de Saúde de Vitória, como Vice Coordenadora, a partir do dia 11 março de 2020, pelo prazo de 01(um) ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de maio de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

- **Resolução republicada para correção dos Artigos 1º e 2º.**